



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/91

DATA: 19.12.91

SÚMULA: Referenda Têrmo de Cooperação Técnica e Financeira nº 56/91 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a o seguinte:

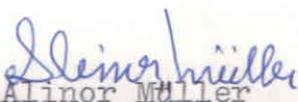
DECRETO LEGISLATIVO

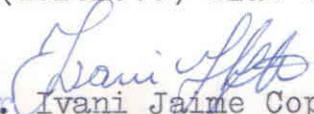
Art. 1º - Fica referendado o Têrmo de Cooperação Técnica e Financeira nº 56/91, celebrado entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, DER/PR, para execução dos serviços de revestimento poliédrico, no trecho BR- 373-Linha Giordani - Linha Padre(3,45km); localidade de Abundância (1,50km); BR-373 - Caçador - Alto São João(5,00km) e BR-158 - Bergamaschi (6,00 km), no total de 15,95 km de extensão.

Art. 2º - Fica a critério do Município de Coronel Vivida, a contratação de prestação de serviços de empresa especializada, mediante licitação, conforme legislação vigente, ou por administração direta, para a execução das obras de que trata o artigo primeiro do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 1991.


Ver. Alinor Müller
1º Secretário


Ver. Ivani Jaime Copatti
Presidente da Câmara